



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2282, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058064/2019, que versa sobre indicação de membros para comporem a Comissão de Ensalamento das unidades acadêmicas: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES,

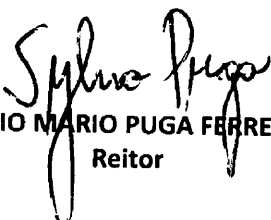
R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2183/2019, datada de 02 de julho de 2019, que instituiu a **COMISSÃO DE ENSALAMENTO RELATIVO ÀS UNIDADES ACADÊMICAS: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES**, para:

I – incluir o Pró-Reitor de Ensino de Graduação como Presidente:
David Lopes Neto

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2183/2019, datada de 02 de julho de 2019, que instituiu a **COMISSÃO DE ENSALAMENTO RELATIVO ÀS UNIDADES ACADÊMICAS: FLET, FIC, IFCHS e FAARTES**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2281, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057749/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2230/2019, datada de 08 de julho de 2019, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, para:

I – substituir:

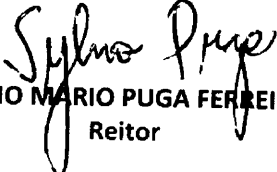
Prof(a). Dr(a). Marta de Faria e Cunha Monteiro – Suplente – UFAM

Por:

Prof(a). Dr(a). Fernanda Dias de los Rios Mendonça – Suplente – UFAM

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2230/2019, datada de 08 de julho de 2019, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2280, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.090308/2019, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **EDLENO SILVA DE MOURA**:

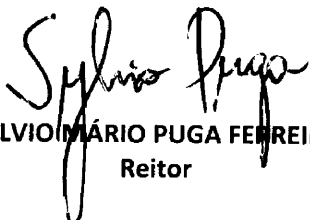
Titulares:

Prof(a). Dr(a). Alberto Nogueira de Castro Júnior – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). Caetano Traina Júnior – USP
Prof(a). Dr(a). Crediné Silva de Menezes – UFRGS
Prof(a). Dr(a). Marta Lima de Queirós Mattoso – UFRJ

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). André Carlos Ponce de León Ferreira de Carvalho – USP
Prof(a). Dr(a). Ricardo da Silva Torres – UNICAMP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2279, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001671/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Mirna Feitoza Pereira,

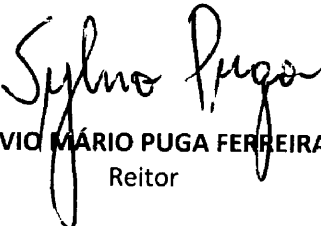
CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **MIRNA FEITOZA PEREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, referente ao quinquênio de 12/11/2009 a 12/11/2014, para realizar o curso de Inglês na Smart Start, **no período de 31/08/2019 a 01/12/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2278, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

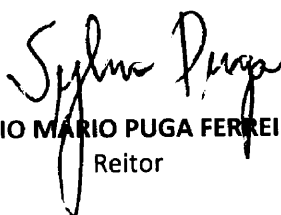
CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado, conforme Portaria GR Nº 1218/2018;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057872/2019, que traz por objeto a complementação para Doutorado do servidor Adriano da Silva Guimarães, dentro do prazo de 48 meses;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a complementação do afastamento do servidor **ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de São Paulo/USP, no período de **01/08/2019 a 29/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2277, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado, conforme Portaria GR Nº 0846/2018;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.057873/2019, que traz por objeto a complementação para Doutorado do servidor Marcelo de Souza Ramos, dentro do prazo de 48 meses;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a complementação do afastamento do servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Doutorado no Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de **01/08 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008886 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2274, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 17/06/2019, Processo nº 23105.020866/2019, no qual o servidor Sebastião de Melo Carneiro solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença prêmio por assiduidade ao servidor Sebastião de Melo Carneiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, lotado no Departamento de Material, por 03 (três) meses, no período de **09/09/2019 a 07/12/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008886** e o código CRC **48D6A3FC**.

11/07/2019

SEI/UFAM - 0008883 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2273, DE 11 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 14/06/2019, Processo nº 23105.020870/2019, no qual a servidora Maria Augusta Bessa Rebelo solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença prêmio por assiduidade à servidora Maria Augusta Bessa Rebelo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, por 03 (três) meses, no período de **19/08/2019 a 16/11/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008883** e o código CRC **36004A11**.